

A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Agência Via Nova
19 ABR 2017
LIVRO Nº : 0205-E
FOLHA Nº : 040
PÁGINA Nº : 001/003
ESCREV.: VALDINEIA

Cartório Antônio do Prado

7º TABELIONATO DE NOTAS

GERTIFICO, e dou fé que a presente reprodução fiel do original.



28 FEV. 2012



Dr. Renato Franco de Castro
D. Luciano Franco de Castro - Su
D. Henry Carneiro Das Escrivento
D. Danilo Carneiro Das Escrivento
D. Mariana Franco de Castro - Escrivento
D. Plácio Franco de Castro - Escrivento
D. Rita Alcina Lúcio de Castro - Escrivento
D. Rosângela P. da S. Divanda - Escrivento

Escritura Pública de Compra e Venda que entre si fazem: **RODRIGUES & TEIXEIRA LTDA** em favor de **LUCIANO BATISTA DE AMORIM**, na forma abaixo:

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (05/08/2011), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº 156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro esta escritura pública de compra e venda, em cartório, que perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: **RODRIGUES & TEIXEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.111.409/0001-00, estabelecida nesta capital, na Avenida Perimetral Norte, nº 3173, Vila João Vaz, neste ato representada por seus sócios, **Zilda Rodrigues Costa**, brasileira, viúva, industriária, portadora da cédula de identidade nº M-809059 SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob nº 526.595.501-15, residente e domiciliada nesta capital, na Avenida Perimetral Norte, nº 3223, Vila João Vaz, **Ailton César Rodrigues Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de habilitação nº 00618243596 DETRAN-GO, onde consta cédula de identidade nº 3326960 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 664.463.251-34, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Perimetral Norte, nº 3223, Vila João Vaz e **Vicente Rodrigues Inácio**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da cédula de identidade nº 1210996-1450514 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 246.064.301-25, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 1121, nº 90, aptº 202, Setor Pedro Ludovico, e este por sua vez devidamente representado por sua bastante procuradora, **Joana D'arc Fernandes Delmônico**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1559282 2ª VIA DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 435.889.641-34, residente e domiciliada nesta capital, na Rua 13, quadra 554, lote 15, Vila São José, conforme mandato lavrado no 2º Ofício de Notas e Registro Civil da cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, às fls. 121/121v, do livro 487-P, em 13 de fevereiro de 2006 e, de outro lado, como outorgado comprador: **LUCIANO BATISTA DE AMORIM**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 2098100 2ª VIA SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 784.626.491-53, casado com Cláudia Ferreira Paim Amorim, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida José Inácio Sobrinho, quadra 04, lote 03, Setor Marabá; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela referida outorgante me foi dito, por via de seus

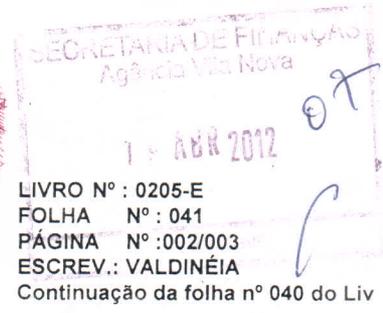
2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Cartório Antônio do Prado

representantes, que é senhora e legítima possuidora de **um (01) lote de terras urbano de número treze (13), da quadra dois (02), situado na Rua letras SM traço três (SM-03), no loteamento denominado SETOR MARABÁ, nesta capital, com área total de trezentos e trinta e dois virgula vinte metros quadrados (332,20 m²), sendo 6,48 metros de frente com a citada Rua SM-03; 11,50 metros de fundo dividindo com o lote 12; 30,00 metros pela lateral direita dividindo com o lote 14; 25,00 metros pela lateral esquerda dividindo com a Rua SM-07 e 7,07 metros de chanfrado, inscrito na Prefeitura sob o nº 474.002.0159.000-7, cujo valor venal do exercício 2011 é R\$16.087,06 (dezesseis mil e oitenta e sete reais e seis centavos), havido por força do título dominial que está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição local, na matrícula 61.937. Que, possuindo o imóvel atrás descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de R\$14.257,44 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), quantia essa que a outorgante vendedora declara já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dá plena e geral quitação de paga e satisfeita, resolveu vendê-lo ao outorgado, tal como está descrito e com tudo que nele se acha indissolúvelmente ligado, como de fato e efetivamente vendido tem, transmitindo-lhe, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o mesmo exercia, para que dele o outorgado use, goze e livremente disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de direito e pelo "constituto possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e obrigando-se a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Declara mais a outorgante vendedora, por via de seus representantes, sob as penas da lei, que o imóvel encontra-se livre de todas e quaisquer ações pessoais e reipersecutórias. Foram apresentadas as certidões negativa para com a Fazenda Pública Federal, Estadual, exigidas pela Lei nº 7.433, de 18/dezembro/1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986, bem como a CND do INSS sob nº 482982011-08001011, emitida em 18 de abril de 2011, com validade até 15 de outubro de 2011, as quais ficam arquivadas nestas Notas. Fica dispensada pelo adquirente, a apresentação da certidão municipal de conformidade com o artigo 1º, inciso V, parágrafo 2º do decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986. Presente o outorgado por ele me foi dito que aceitava esta escritura, tal qual foi redigida, e que se obrigava a pagar, oportunamente, quando do registro desta, o devido Imposto de Transmissão "inter vivos", juntando o comprovante ao traslado que será levado a registro. Foi emitida a DOI para a Secretaria da Receita Federal. **CERTIFICADO**, que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a **outorgante e outorgado** responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim,**

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MONETARIA DE FOLHAS
Agência Via Nova

19 ABR 2012 08

LIVRO Nº : 0205-E
FOLHA Nº : 042
PÁGINA Nº : 003/003
ESCREV.: VALDINEIA
Continuação da folha nº 040 do Liv

Cartório Antônio do Prado

estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. Dispensadas testemunhas nos termos do artigo 215 do Código Civil. A taxa judiciária será recolhida através de GRS. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **JOSIEL PEREIRA DE SOUZA, ESCRIVENTE**, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTÔNIO DO PRADO**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) **ANTÔNIO DO PRADO**, Zilda Rodrigues Costa, Ailton César Rodrigues Costa, Vicente Rodrigues Inácio, Joana D'arc Fernandes Delmônico, LUCIANO BATISTA DE AMORIM. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, [assinatura], a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Ao Tabelião R\$ 300,00 - Taxa Judiciária R\$ 25,63 - R\$ 325,63 .

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

28 FEV. 2012

Em Testemunho [assinatura] da Verdade
O referido é verdade e dou fé.

Av. Paraná, nº 667 - Campinas
Goiânia-GO

Seio de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0896B975577

[assinatura]
JOSIEL PEREIRA DE SOUZA
ESCRIVENTE

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Andréia Lopes Ferreira Alberto
Escrivente



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

ESTADO DE GOIÁS
Cartório Tabelião nº 156
Seio de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
Tabela PADRÃO 3233-8005
ANTÔNIO DO PRADO
Tabelião Oficial e Tabelião

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Seio de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0297B042685

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 157019
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados
R-1 - 105.154 - compra e venda
Em 31/10/2011
O Suboficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

2º REGISTRO CIVIL

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

Em 31/10/2011 - 020 - Campinas - Goiânia - GO

CUM O MAIOR ARQUIVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS